

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 013, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Concede férias à Secretaria Municipal e dá outras providências

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao Art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

À Secretária Municipal de Habitação e Assistência Social **ANGELITA BOMM DOS SANTOS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 1°/01/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de janeiro de

2016.

Almir José Bagega Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

